



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 103, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Gala.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 243, de 30 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Gala, conforme Alínea “b” do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

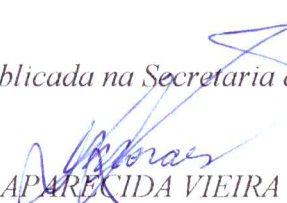
SERVIDORA	CARGO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Roseli de Barros Ferreira	Secretária de Escola, designada Lançadora	(08 dias) 03/08/19 a 10/08/19
Josemar Alvarez	Coord. Municipal de Planejamento e Finanças	(08 dias) 03/08/19 a 10/08/19

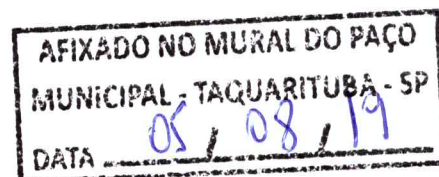
Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 05 de agosto de 2019.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



G.A.V.